



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2 da proc.
n.º 218 do 19 93

JUSTIFICATIVA

Qualquer indício de queda no desempenho da economia atinge, de imediato, uma categoria de profissionais que, atrás dos balcões das lojas, esforçam-se para fazer as máquinas registradoras funcionarem: as balconistas.

Entre essas profissionais podemos encontrar diversos perfis: as mais jovens procuram, em geral, uma opção de ganhos para um período temporário em lojas de shopping centers; outras, destacam-se como vendedoras especializadas, dotadas de uma certa austeridade e muito conhecimento sobre o produto que vendem, fazendo carreira atrás do balcão.

Durante um período de 8 (oito) horas de trabalho, ou mais, essas profissionais permanecem de pé, esforçando-se para serem agradáveis e gentis, sorrindo inclusive diante das mais diversas indagações daqueles clientes mais exigentes. Além disso, enquanto a maioria da população utiliza o sábado para compras ou lazer com a família, as balconistas permanecem ali, de pé, atrás do balcão.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei com o intuito de homenagear essas profissionais, cujo trabalho árduo tem trazido grandes contribuições para a nossa sociedade.